



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 27 DE MAIO DE 2025 - NÚMERO 006

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato	Pág. 003
Outros	Pág. 004
Portaria	Pág. 028

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-05-27T13:30:28-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D48**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

DECRETO MUNICIPAL nº 43 /2025, 26 DE MAIO DE 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DO IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 2, CONFORME DESCRIÇÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo e com fundamento nos incisos IV e XI do art. 47, da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 2º, 5º, “g”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel abaixo transscrito de propriedade do Sr. JOSE ARRAES, CPF nº 014.108.063-91, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde, PORTE 2, no Bairro Vila Foca;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a ampliar a oferta na rede de saúde do Município para fazer frente à crescente demanda no atendimento daquela região;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo relacionados:

“Imóvel na zona urbana medindo 6.717,56m² (seis mil setecentos e dezessete metros quadrados e cinqüenta e seis centésimos de metros quadrados), de uma área total de 09 tarefas situado no LADO DIREITO DO RIO PIAUÍ, tendo como limites e confrontações, ao Nascente com uma das roças de Manoel Clementino de Carvalho, para o poente, fazendo beco com José Damasceno Santos e José Cronemberger, para o norte com a estrada carroçável São João - Petrolina e para o sul, com o Rio Piauí, começando o perímetro deste memorial no ponto M-01, na Rua José Raimundo Ferreira com a coordenada UTM Este 803834,00 e Norte 9075138,00, com azimute de 151°09'00", e distância de 82,89 metros, passando a limita com José Arrais , até o M2, segue com azimute de 241°19'12", e distância de 60,00 metros, limitando com José Arrais, até M3, segue com azimute de 331°19'12", distância de 74,65 metros, limitando com , até o M4, com azimute de 53°29'59", com distância de 60,56 metros, até M1, passando limita com a Rua

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D48**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

José Raimundo Ferreira, fechando assim um polígono com uma Área de 6.717,56m², e Perímetro de 278,10m, de propriedade do Sr. JOSE ARRAES, CPF nº 014.108.063-91, residente e domiciliado na Travessa Antônio Cavalcante, 434, Centro, São João do Piauí, CEP 64.760-000, registrado sob nº 1.095, fls. 092, do Livro 4/3, da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São João do Piauí”.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de edifício público, mais precisamente de uma Unidade Básica de Saúde, PORTE 2 no Bairro Vila Foca, nos termos art. 5º, “g”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos 26 de maio de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

CONTRATO Nº 186/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW DA BANDA NODA DE CAJU NOS FESTEJOS JUNINOS 2025 EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, NA FORMA ABAIXO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com endereço em Av. Cândido Coelho S/N - Prédio da Biblioteca Municipal - Centro - São João do Piauí - PI - 64760-000, representado pelo seu secretário Marco Túlio Costa Caldas CPF: 038.021.463-60.

CONTRATADO: LAISE LIMEIRA DA SILVA (LM PRODUÇOES ARTISTICAS), inscrita com CNPJ: 35.658.564/0001-09, localizada na R. Joao Gonçalves De Lima, 35-Santa Luzia – ARCOVERDE-PE, neste ato representado pela Sra. Laise Limeira da Silva CPF: 075.743944-66.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)

DATA ASSINATURA: 27 de maio 2025

VIGENCIA: 03(três) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0017.2081; Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte Recurso: 720;710; 500 e 501.

São Joao Do Piaui-PI, 27 de Maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Marco Túlio Costa Caldas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D5D**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
SÃO JOÃO DO PIAUÍ – CMDPI.**

Lei Municipal Nº 141, de 01 DE JULHO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº01/2025

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 23 DE MAIO DE 2025.

**CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOÃO DO
PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de São João do Piauí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e da Lei Municipal Nº141 de 01 de julho de 2005 e no seu regimento interno.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDPI, em reunião Plenária, realizada no dia 10 de abril de 2025, para constituição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São João do Piauí, PI;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDPI, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2025 sobre esta resolução em exposição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de São João do Piauí, PI, sob a organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), conjuntamente com o CMDPI.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São João do Piauí, tem como tema central “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação” e seus 5 (cinco) eixos temáticos:

Sala dos conselhos,
AV. CÂNDIDO COELHO, S/N - 64.760-000
São João do Piauí – PI, E-MAIL: saladosconselhos.2022@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D5D**

Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa
de São João do Piauí - PI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
SÃO JOÃO DO PIAUÍ – CMDPI.**

Lei Municipal Nº 141, de 01 DE JULHO DE 2025.

- I - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- II - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- III - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- IV - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- V - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São João do Piauí tem por objetivos:

- I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
- II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
- III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São João do Piauí, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI/PI) e coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDCS).

Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania constituirá a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São João do Piauí, incumbindo-a de elaborar o Regimento Interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.

- I - A Comissão Organizadora será constituída por representantes da(o):
 - a) Secretaria Municipal dos Desenvolvimento Social e Cidadania; CRAS: Lucélia Lacerda. CREAS: Efigênia Sá Brito.
 - b) Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI: Samara de Castro da Cruz e Lúcia de Fátima da Costa Rodrigues.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SMDSC, suplementadas se necessário, pela própria SMDSC.

Sala dos conselhos,

AV. CÂNDIDO COELHO, S/N - 64.760-000

São João do Piauí – PI, E-MAIL: saladosconselhos.2022@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D5D**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
SÃO JOÃO DO PIAUÍ – CMDPI.

Lei Municipal Nº 141, de 01 DE JULHO DE 2025.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João do Piauí- PI, 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima da Costa Rodrigues

Presidente do CMDPI

Sala dos conselhos,
AV. CÂNDIDO COELHO, S/N - 64.760-000
São João do Piauí – PI, E-MAIL: saladosconselhos.2022@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D66**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024****Contrato n° 161/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pelo seu secretário Daniel Cavalcante Coelho CPF: 001.297.903-11.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**.

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2010.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍPraça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D71**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024****Contrato nº 157/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Cândido Coelho, representada neste ato pelo secretário Sr. Marco Túlio Costa Caldas CPF 038.021.463-60.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETOATIVIDADE: 13.392.0017.2081.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39;

FONTE DE RECURSO: 500

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D7C**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024
Contrato n° 156/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho CPF: 891.052.733-15.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**.

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0004.2018.0000; 12.361.0004.2028.0000; 12.361.0004.2023.0000;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 540,500;550

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D87**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024****Contrato n° 162/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pela sua secretária Sra. Evangelina da Silva Barroso CPF: 420.961.893-49.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 04.123.0002.2016.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500;

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D92**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024
Contrato n° 154/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pelo Prefeito Ednei Modesto Amorim, CPF: 130.617.473-20.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍPraça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024
Contrato n° 159/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, município de São João do Piauí - PI representado neste ato pelo Sr. Leovegildo Modesto Amorim com CPF: 132.512.364-15.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

FONTE DE RECURSO: 04.122.0002.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024****Contrato n° 163/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, CNPJ: 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luis Carvalho/n- São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo Secretário Municipal o Sr. Vinicius Andreti de Sá Moura, CPF: 013.432.123-59.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**.

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 18.541.0002.2108.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500;

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733DB3**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024
Contrato n° 160/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, estabelecida na Travessa Jose Abel, S/N- Barro Vermelho, representada neste ato pelo seu secretário Rafael Dias de Moraes, CPF n° 007.915.943-51.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**.

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0002.2066.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500;

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024
Contrato n° 155/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Rua Francisco Damasceno 190-centro - São João do Piauí-PI, representada neste ato pela sua secretária Sra. Ynaíara Coelho Moreira, CPF 014.594.423-93.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETOATIVIDADE: 10.301.0005.2031.0000; 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2045.0000; 10.301.0005.2043.0000; 10.301.0005.2038.0000; 10.302.0005.2036.0000; 10.302.0005.2102.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39;

FONTE DE RECURSO: 500;600, 621
São João do Piauí, 27 de maio de 2025.
Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733DC9**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024
Contrato n° 158/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** inscrita na CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, representada neste ato por sua Secretária Sra. Juliana Rodrigues de Sena Araújo, CPF: 849.119.993-49.

CONTRATADA: EDVALDO GOMES BARBOSA EIRELI (Nayra Palace Hotel), inscrita no CNPJ nº 04.168.310/0001-70, com sede na Av. Cândido Coelho, nº 561, Bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representado neste ato pelo Edvaldo Gomes Barbosa CPF 740.408.043-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE:

08.122.0002.2046.0000; 08 244 0009 2048 0000; 08 245 009 2049 0000; 08 245 0009 2051 0000; 08 243 0009 2047 0000; 08 245 0009 2098 0000; 08.244.0009.2094.0000; 08 244 0009 2055 0000; 08 243.0010.2061.0000; 08.244.00009.2063.0000. 08.122.0009.2060; 08.122.0009.2055; 08.122.0009.2056; 08.242.0009.2094.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**FONTE DE RECURSO:** 500; 660; 669; 661

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA68069EE**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024****Contrato nº 151/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pelo seu secretário Daniel Cavalcante Coelho CPF: 001.297.903-11.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**.

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2010.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500;

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA6806A53**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024****Contrato nº 147/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Cândido Coelho, representada neste ato pelo secretário Sr. Marco Túlio Costa Caldas CPF 038.021.463-60.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0017.2081.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39;

FONTE DE RECURSO: 500;

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA6806AB8**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024****Contrato nº 146/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura CPF: 891.052.733-15.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**.

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0004.2018.0000; 12.361.0004.2028.0000;
12.361.0004.2023.0000;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 540;500;550

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍPraça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA6806B1D**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024****Contrato nº 152/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pela sua secretária Sra. Evangelina da Silva Barroso CPF: 420.961.893-49.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**.

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 04.123.0002.2016.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500;

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA6806B82**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024
Contrato n° 144/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pelo Prefeito Ednei Modesto Amorim, CPF: 130.617.473-20.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA6806BE7**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024
Contrato n° 149/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, município de São João do Piauí - PI representado neste ato pelo Sr. Leovegildo Modesto Amorim com CPF: 132.512.364-15.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

FONTE DE RECURSO: 04.122.0002.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍPraça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA6806C4C**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024****Contrato n° 153/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, CNPJ: 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luis Carvalho/n- São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo Secretário Municipal o Sr. Vinicius Andreti de Sá Moura, CPF: 013.432.123-59.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**.

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 18.541.0002.2108.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500;

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA6806CB1**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024****Contrato n° 150/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, estabelecida na Travessa Jose Abel, S/N- Barro Vermelho, representada neste ato pelo seu secretário Rafael Dias de Moraes, CPF n° 007.915.943-51.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0002.2066.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500;

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA6806D16**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024****Contrato nº 145/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Rua Francisco Damasceno 190-centro - São João do Piauí-PI, representada neste ato pela sua secretária Sra. Ynaíara Coelho Moreira, CPF 014.594.423-93.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETOATIVIDADE: 10.301.0005.2031.0000; 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2045.0000; 10.301.0005.2043.0000; 10.301.0005.2038.0000; 10.302.0005.2036.0000; 10.302.0005.2102.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39;

FONTE DE RECURSO: 500;600, 621

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF380BA6806D7B**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 35/2024
Contrato n° 148/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** inscrita na CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, representada neste ato por sua Secretária Sra. Juliana Rodrigues de Sena Araújo, CPF: 849.119.993-49.

CONTRATADA: FRANS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (POUSADA FRANS) inscrita com CNPJ: 16.940.927/0001-41, situada na Av. Cândido Coelho, 1616-centro- São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Eliane Gomes da Costa CPF: 010.092.373-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

VALIDADE: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 28 de maio de 2025.

PROJETO ATIVIDADE:

08.122.0002.2046.0000; 08 244 0009 2048 0000; 08 245 009 2049 0000; 08 245 0009 2051 0000; 08 243 0009 2047 0000; 08 245 0009 2098 0000; 08.242.0009.2094.0000; 08 244 0009 2055 0000; 08 243.0010.2061.0000; 08.244.00009.2063.0000; 08.122.0009.2060; 08.122.0009.2055; 08.122.0009.2056.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500; 660; 669; 661

São João do Piauí, 27 de maio de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍPraça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733E2E**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ERRATA**EXTRATO DO CONTRATO**

Dispensa n. 15/2025 Processo Administrativo 52/2025 CONTRATO 185/2025 Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** inscrita na CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, representada neste ato por sua Secretária Sra. Juliana Rodrigues de Sena Araújo, CPF: 849.119.993-49 .Contratado do fornecedor: **G-TECH LTDA** inscrita no CNPJ:38.177.962/0001-93, situada na AC Povoado Cambraia III, 131-JOAO COSTA -PI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPIs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECREATRIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA , EDUCAÇÃO, E MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** Recursos: **ONDE SE LÊ: PROJETO ATIVIDADE: 18.541.0013.2117 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 500. LEIA-SE: PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0009.2047; 08.122.0009.2046; 08.122.0009.2055; 08.122.0009.2060; 08.245.0009.2049; 08.245.0009.2098; 08.304.0009.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 500; 660; 661.**

Valor Global de R\$ 5.866,50 (cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) VIGENCIA: 06 (seis) meses. **Fundamentação** legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 26 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Juliana Rodrigues de Sena Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D52**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

PORTEARIA/CMDPI N° 411 SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 26 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Ednei Modesto Amorim, juntamente com a presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, Lúcia de Fátima da Costa Rodrigues, do município de São João do Piauí. no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e da Lei Municipal Nº141 de 01 de julho de 2005 e no seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a 4^a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 13 de junho de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, das 07h30min às 14h. com o tema “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º A 4^a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º São objetivos da 4^a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
- II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
- III - Pro- por ações de equidade para a defesa,

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345D733D52**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João do Piauí- PI, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ednei Modesto Amorim

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255